EDITAL Nº. 001/2021

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Lei 080/2020, de 18.12.2020, **TORNA PÚBLICA** a suspensão do prazo de validade do concurso público aberto pelo **Edital Concurso Público nº 001/2017** e **Edital de Resultado Final nºs 017/2017,** (homologado pelo Edital 018/2017 e prorrogado pelo Decreto 282/2019); **003/2019** (homologado pelo Edital 004/2019) **e 014/2019.**

Art. 1º - Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 06.04.2017, com fundamento na Lei 080/2020, de 18.12.2020, enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública e estado de emergência em razão da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2.

Art. 2º - Os efeitos da suspensão dos prazos de validade retroagem a 28.05.2020, conforme artigo 2º da Lei 080/2020.

Art. 3º - A suspensão de que trata o art. 1º não impedirá a convocação de aprovados no concurso, nos casos permitidos legalmente.

Município de Apucarana, 08 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal